

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.565, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

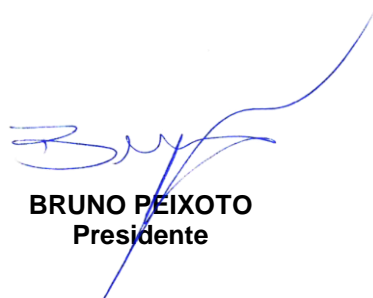
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a FRENTE PARLAMENTAR CONSERVADORA GOIANA, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de promover, proteger e fortalecer a corrente conservadora no Estado de Goiás, visando o benefício da sociedade através de debates e políticas públicas que concretizem as bandeiras do conservadorismo.

	<b>DEPUTADO</b>	<b>PARTIDO</b>
01	FRED RODRIGUES	DC
02	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE
03	MAJOR ARAÚJO	PL
04	DRA. ZELI	UB
05	CORONEL ADAÍLTON	SD
06	AMAURI RIBEIRO	UB
07	HENRIQUE CÉSAR	PSC
08	CAIRO SALIM	PSD
09	GUSTAVO SEBBA	PSDB
10	WAGNER NETO	SD
11	CLÉCIO ALVES	REPUBLICANOS
12	ISSY QUINAN	MDB
13	DEL. EDUARDO PRADO	PL
14	GUGU NADER	AGIR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.



**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

